ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em cumprimento às disposições legais, torna público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM, inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02.

Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições para participação do Vereador Ozias Alves dos Santos e das Assessoras Parlamentares Allyne Souza Silva e Eliane Ferreira Gomes Santos na 3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia em Cacoal, promovida pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, a ser realizada no período de 09 a 12 de junho de 2026, no município de Cacoal/RO.

Participantes:

OZIAS ALVES DOS SANTOS – Vereador.
ALLYNE SOUZA SILVA – Assessora Parlamentar.
ELIANE FERREIRA GOMES SANTOS – Assessora Parlamentar.

Valor da contratação: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

01.00.00 – Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal
01.0310001.2001 – Manutenção das Atividades
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco do Guaporé – RO, 08 de junho de 2026.

Thiago Henrique R. Adão

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP